MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 670, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.–

Cria Comissão Especial com a finalidade de buscar junto à empresários internacionais e oferecer área no Distrito Industrial para instalação de indústrias e acompanhar as tratativas sobre o Gasoduto, junto à empresários locais.–

O Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO;

Art. 1º – Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de buscar junto à empresários internacionais e oferecer área no Distrito Industrial para instalação de empresas e acompanhar as tratativas sobre o Gasoduto, junto à empresários locais.

Art. 2º – A Comissão será composta por um representante de cada bancada com assento na Câmara Municipal, designados por Decreto Legislativo e terão um prazo regimental para encerrarem seus trabalhos e apresentarem conclusões pertinentes.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua apovação, contando prazos regimentais para a sua conclusão após a instalação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2001.

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre–se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner